



Part of the Dukes Education family.
Together we're extraordinary.



Estratégia de Educação para a Cidadania

Horizonte CJD

Estratégia de Educação para a Cidadania

Ano Letivo 2024-2025

A Estratégia de Educação para a Cidadania definida pelo Colégio Júlio Dinis foi elaborada pelos elementos que compõem as Direções Geral e a Pedagógica e a Coordenação Pedagógica. Deste modo, procurou definir-se um plano global para a componente/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, promovendo-se a sua aplicação e concretização em cada ciclo de ensino, através de uma co-construção prévia, em equipas de nível, compostas pelas educadoras (pré-escolar), professoras titulares (1.º ciclo) ou pelos diretores de turma (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário).

Com esta estratégia propomos capacitar os alunos para o exercício de uma cidadania ativa, através de metodologias participativas e interventivas, que os desafiem a encontrar soluções para um problema/tema, dando-lhes assim espaço de participação na sociedade. Essa capacitação deve ser o mais participada possível, sobretudo por docentes e alunos, mas visando abranger a restante comunidade educativa e, até, a comunidade em redor do Colégio, para uma mudança concreta, na escola e fora dela, com um impacto social assente no máximo de potencial transformador.

Assim, pretendemos reforçar a componente/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual (identidade, autonomia individual, direitos humanos), no relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo) e no relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Esta disciplina faz parte das componentes do currículo nacional, sendo desenvolvida segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico; disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico; e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário. Paralelamente, o Colégio considera que a relevância e potencial transformador desta componente/disciplina justificam que a mesma seja alargada, a partir deste ano letivo, ao ensino pré-escolar, de forma a induzir a capacitação cívica nos nossos alunos desde este ciclo. Esta opção, funda-se na exploração transversal das três áreas de conteúdo (formação pessoal e social; expressão e comunicação; e conhecimento do mundo) das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, através de uma abordagem assente em projetos cocriados e executados pelas educadoras do nosso estabelecimento de ensino.

A componente/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação, em todos os níveis e ciclos de ensino, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no

quadro da legislação em vigor. A avaliação interna das aprendizagens, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos docentes, dos órgãos de coordenação e do Conselho Pedagógico do Colégio, a quem competirá definir os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente/disciplina.

Organização de Cidadania e Desenvolvimento

A execução desta estratégia segue os seguintes passos: os domínios a trabalhar são propostos pela equipa que a coordena e a sua distribuição pelos níveis de cada ciclo é feita em sede de Conselho de Docentes, bem como a definição das competências e projetos a desenvolver. Tudo isto tem em conta a idade dos alunos e o ciclo de estudos que frequentam, bem como o perfil das turmas.

A proposta de domínios a trabalhar para este ano é a que consta da tabela seguinte, sendo mencionados os ciclos e os anos em que cada um será concretizado:

| Domínios | Pré | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário |
|---|---|---|---|---|--|
| Direitos Humanos | <input checked="" type="checkbox"/> (5) | <input checked="" type="checkbox"/> (2.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (5.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (9.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (12.º) |
| Igualdade de Género | | <input checked="" type="checkbox"/> (4.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (7.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (10.º) |
| Interculturalidade | <input checked="" type="checkbox"/> (3) | <input checked="" type="checkbox"/> (3.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (5.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (7.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (10.º) |
| Desenvolvimento Sustentável | | <input checked="" type="checkbox"/> (1.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (7.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (11.º) |
| Educação Ambiental | <input checked="" type="checkbox"/> (3) | <input checked="" type="checkbox"/> (3.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (5.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (7.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (11.º) |
| Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> (4) | <input checked="" type="checkbox"/> (1.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (8.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (12.º) |
| Segurança rodoviária | <input checked="" type="checkbox"/> (4) | <input checked="" type="checkbox"/> (2.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (5.º) | | |
| Risco | | | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (9.º) | |
| Media | | | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (8.º) | |
| Instituições e participação democrática | | <input checked="" type="checkbox"/> (4.º) | | <input checked="" type="checkbox"/> (8.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (11.º) |
| Sexualidade | | | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (9.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (11.º) |
| Literacia financeira | <input checked="" type="checkbox"/> (5) | <input checked="" type="checkbox"/> (4.º) | | <input checked="" type="checkbox"/> (7.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (10.º) |
| Mundo do Trabalho | | | | <input checked="" type="checkbox"/> (9.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (12.º) |
| Voluntariado | | | <input checked="" type="checkbox"/> (6.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (8.º) | <input checked="" type="checkbox"/> (12.º) |

De resto, em cada ciclo, a operacionalização é a seguinte:

- nos três anos do ensino pré-escolar, a componente de Cidadania é concretizada através de projetos que integram a planificação anual definida pelas educadoras, subordinados a dois domínios definidos para cada ano;

- no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade da docente titular de turma. Em cada ano deste ciclo são trabalhados dois ou mais domínios diferentes;

- no 2.º e 3.º ciclos, Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina que integra as matrizes curriculares do ensino básico, funcionando numa organização anual, de um tempo letivo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares. De referir que neste ciclo, a Estratégia definida pelo Colégio prevê, também: no 5.º ano, a promoção, logo no início do primeiro semestre, de métodos de organização e de estudo, que otimizem a adaptação dos alunos a um ciclo novo, com muito mais disciplinas e docentes que o anterior, potenciando a sua autonomia, responsabilidade e progressão; a partir do 6.º ano (e até ao 12.º, inclusive), a implementação anual de um plano de desenvolvimento individual. Neste documento, os alunos identificam dificuldades e definem objetivos e desafios para o ano letivo, assim como estratégias para os atingirem. Este plano permite aos alunos uma autorregulação e uma autoavaliação periódicas sobre o seu desempenho, pois nas avaliações intercalares e finais, de 1.º e 2.º semestre, todos devem refletir acerca das suas aquisições e também sobre as dificuldades que persistam. Assim, é possível redefinirem e reajustarem os objetivos e os desafios anteriormente estipulados, assim como as estratégias para os atingirem, conforme a sua evolução em função dessa autoperceção e dos resultados obtidos;

- finalmente, no ensino secundário, a componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base, convergindo para a componente Formação Humana e Cidadania, cuja coordenação fica a cargo do Diretor de Turma.

Esta operacionalização e distribuição de domínios pode prever projetos ou atividades de integração curricular com outras disciplinas, nas quais se entrecruzem aprendizagens de outras áreas com as contidas nos referenciais de Cidadania e Desenvolvimento. As atividades devem envolver ativamente os alunos e exigir um pensamento reflexivo que implique, por um lado, uma análise crítica e, por outro, a apresentação de soluções para problemas com que as sociedades atuais se deparam. De notar ainda que, sempre que os alunos integrem experiências reais de participação e de vivência de cidadania na comunidade envolvente ao Colégio, esse facto deve ser registado no seu certificado.

Os instrumentos de planificação e de avaliação devem permitir aferir, por aluno, as aprendizagens específicas realizadas e a realizar, assim como as ações a desenvolver para melhorar. A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma qualitativa no 1.º ciclo e quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação/não aprovação. O Decreto-

Lei n.º 55/2018, de 6 de julho determina na alínea a), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa no 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo e na alínea b), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina. Paralelamente, nestes ciclos os docentes devem, nas avaliações intercalares e finais, incluir uma síntese que descreva o trabalho realizado e o desempenho dos alunos.

No ensino Secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Este deve ter em consideração o envolvimento dos alunos e deverá ser registado no certificado de conclusão do ensino secundário.

Porto, 6 de setembro de 2024



Colégio Júlio Dinis
INTERNATIONAL SCHOOL

**TOGETHER WE'RE
EXTRAORDINARY**



www.cjd.pt

Rua do Porto Feliz | 4350-016 Porto | Portugal

 +351 220 109 083

 @colegiojuliodinis

 /CJDinis